



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º. 163 DE 21 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO POR MÉRITO AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 14 da Lei Municipal n.º 384/2001 de 01.06.2001.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedido uma Progressão Por mérito, aos servidores a seguir relacionados, de conformidade com o disposto no artigo 15 e anexo VI da lei Municipal n.º 1.459/2023 de 22.12.2023, conforme segue.

SERVIDOR: GELCI COPATI HENTZ

CARGO: Professora de 1º a 4º séries

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "X" – 22% (vinte e dois por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: MARILENE PRIOR PIETRO BIASI

CARGO: Professora de 1º a 4º séries

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "X" – 22 % (vinte e dois por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: LENICE GIARETTA LOCATELLI

CARGO: Professora de 1º a 4º séries

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "X" – 22 % (vinte e dois por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: JULEIDE PICCININ WICKERT

CARGO: Professora de Ensino Fundamental

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "R" – 17 % (dezesete por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: CLAUDETE SAUGO VALMORBIDA

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "O" – 14 % (quatorze por cento) sobre o vencimento básico.



SERVIDOR: GERI MARCOS SIGNOR

CARGO: Engenheiro Agrônomo

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Transportes;

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "O" – 14 % (quatorze por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: JANETE RAMOS HAMMERSCHMITT

CARGO: Professora de Educação Infantil

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "N" – 13 % (treze por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: TATIANA TONEL

CARGO: Fisioterapeuta

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "L" – 11 % (onze por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: ALMIR MOTERLE

CARGO: Operador de Máquinas

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Transportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "L" – 11 % (onze por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: ILAINE MAITE AMANN

CARGO: Assistente Administrativo

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "J" – 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: DAIANE KLUGE

CARGO: Psicóloga

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "J" – 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: VALDIR HACKENHAAR

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Transportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "J" – 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: LEOMAR ANTONIO FLACH

CARGO: Operador De Máquinas

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras, Transportes e Meio Ambiente

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "J" – 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico.



SERVIDOR: PAULO CESAR HUBNER

CARGO: Controlador Interno

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "J" – 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: LEONI SALETE DE MATTOS GORCZVESKI

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "H" – 8 % (oito por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: TEREZINHA LAUERMANN BACKES

CARGO: Vigilante Sanitário

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "G" – 7% (sete por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: ODIMAR CAPRINI

CARGO: Motorista Veículos da Saúde

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "G" – 7% (sete por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: VANDERLEI ANTONIO CREMONINI

CARGO: Mecânico

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Transportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "G" – 7% (sete por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: ITAMAR SIGNORATI

CARGO: Motorista De Veículos Da Saúde

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "G" – 7% (sete por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: LUCIANO ANTONIO BODANESE

CARGO: Médico Veterinário

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Transportes;

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "F" – 6 % (seis por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: FABIO ROGERIO DAL SANTO

CARGO: Operador de Máquinas

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Transportes;

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "F" – 6 % (seis por cento) sobre o vencimento básico.



SERVIDOR: JOÃO LUIZ MARTINS

CARGO: Operador de Máquinas

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Transportes;

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "F" – 6% (seis por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: ANDRESSA VIAL PROVENCÍ

CARGO: Auxiliar Administrativo

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "E" – 5 % (cinco por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: LENITA TEREZINHA PIGATO BOLSONI

CARGO: Agente Comunitário De Saúde

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "E" – 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: ADILTON PIETRO BIASI

CARGO: Professor De Atividades Desportivas

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "E" – 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: DANIELA SIGNOR

CARGO: Professor de Atividades Desportivas

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "D" – 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: LISETE DRUMM

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "D" – 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: JUCELENE SCHMITZ

CARGO: Assistente Social

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "D" – 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: ALINE LEMES DE SOUZA

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "C" – 3% (três por cento) sobre o vencimento básico.



SERVIDOR: ELIANE HALMENSCHLAGER

CARGO: Telefonista

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "C" – 3% (três por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: LUCIANO FERRARI

CARGO: Motorista De Veículos Da Saúde

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "C" – 3% (três por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: FERNANDO AUGUSTO JUNG

CARGO: Professor Ens. Fundamental 1ª a 5ª ano

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "B" – 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: PAULA ANDRESSA BERNARDES DE OLIVEIRA

CARGO: Nutricionista

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "B" – 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: SAMARA HANAUER

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "B" – 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: LUAN ALVES SCARIOT

CARGO: Tesoureiro

LOTAÇÃO: Secretaria de Administração

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "B" – 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: DOUGLAS MARTINS

CARGO: Operador de Máquinas

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Transportes;

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "B" – 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: RENATO SIGNOR

CARGO: Motorista De Veículos Da Saúde

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "A" – 1% (um por cento) sobre o vencimento básico.



SERVIDOR: ELEANDRO LUIZ ALBANI

CARGO: Professor De Atividades Desportivas

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "A" – 1% (um por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: JOICE CARINE AMANN

CARGO: Professor Ensino Fundamental 1ª A 5ª Ano

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "A" – 1% (um por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: MICHELI ROOS

CARGO: Motorista De Veículos Da Saúde

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "A" – 1% (um por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: JANICE BILLIG

CARGO: Professor De Educação Infantil

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "A" – 1% (um por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: FABIANA MOTERLE SILVEIRA DE AVILA

CARGO: Agente De Combate A Endemias

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "A" – 1% (um por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: SOCELENE ROSANI SCHAEFER SIGNOR

CARGO: Professor De Educação Infantil

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "A" – 1% (um por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: ROSELI LIMBERGER CITADELLA

CARGO: Agente Comunitário De Saúde

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "A" – 1% (um por cento) sobre o vencimento básico.

SERVIDOR: MARISETE MARIA KOMINKIEWICZ

CARGO: Professor Ensino Fundamental 1ª A 5ª Ano

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRESSÃO POR MÉRITO: Referência "A" – 1% (um por cento) sobre o vencimento básico.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 21 de maio de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração